



Câmara Municipal de Anori
Poder Legislativo



TERMO DE REGISTRO EM ATA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, registra-se que não foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anori prevista para esta data.

A não realização da sessão ocorreu em razão da cessão das dependências do Plenário da Câmara Municipal de Anori ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Vara Única da Comarca de Anori, para a realização das Sessões do Tribunal do Júri Popular, conforme solicitado por meio do Ofício nº 310/2026 – JDA, de 30 de março de 2026, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Edson Rosas Neto, Juiz de Direito Titular da Comarca de Anori.

Conforme o referido expediente, o Plenário da Câmara Municipal foi disponibilizado ao Poder Judiciário no período de 13 a 17 de abril de 2026, inviabilizando a realização dos trabalhos legislativos ordinários na data de 16 de abril de 2026.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Registro em Ata, que será inserido nos anais desta Casa Legislativa para os devidos fins.

Plenário Valdemar da Rocha Freitas, em 16 de abril de 2026.


ELTON GONÇALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Anori

JOSELY MORAES DAMIÃO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Anori